



## EDITAL CONJUNTO 002/2017 – PROPG/CEAD – UENP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público a abertura das inscrições do processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na modalidade a distância, conforme especificado.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no primeiro semestre de 2018, e será realizado mediante **análise do histórico escolar de curso superior de graduação realizado pelo candidato, devidamente concluído.**

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.3 O histórico escolar do curso de graduação será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de classificação dos candidatos.

1.4 O histórico escolar será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), no período estabelecido neste edital.

1.4.1 O processo seletivo não exige especificidade de área ou curso.

1.5 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

1.6 A classificação será feita por Polo de Educação a Distância, respeitado o polo indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.7 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.



## 2. DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na Modalidade de Educação a Distância, é gratuito, **livre de valor de inscrição** em processo seletivo e mensalidade.

2.2 O curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na Modalidade de Educação a Distância, é um curso de especialização Lato Sensu, com carga horária de 490 horas e duração de 12 (doze) meses, organizados em semestres e/ou módulos letivos, concedendo o grau de Especialista em Ensino de Língua Inglesa.

2.3 A carga horária a distância do Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP.

2.4 Para as atividades práticas e avaliativas será obrigatória a presença do aluno no Polo de Educação a Distância no qual se inscreveu.

2.5 Para as atividades práticas e avaliativas, o aluno deverá se dirigir ao Polo de Educação a Distância com recursos próprios, em datas e horários a serem divulgados posteriormente no calendário acadêmico.

## 3. VAGAS E POLOS

3.1. Serão ofertadas vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na modalidade a distância, conforme especificado no quadro a seguir:

### 3.1.1 Quadro de distribuição de vagas por polo

Curso	Polo UAB	Vagas
Especialização em Ensino de Língua Inglesa	Bandeirantes-PR	15
	Cândido de Abreu-PR	10
	Ibaiti-PR	10
	Iretama-PR	10
	Jacarezinho-PR	15

3.2 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, serão efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância e categoria, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação, conforme cronograma de matrícula.

3.3 A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.



3.4 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

3.5 Em caso de vaga remanescente por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

4.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

I. Com graduação na mesma área do curso de pós-graduação ofertado;

II. Com maior tempo de atuação como docente na educação básica.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão aceitas a partir das **08h00 do dia 11 de dezembro** e até **as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2017, EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados todos os dados solicitados.

5.2.1 O candidato deverá anexar o histórico escolar do curso superior de graduação durante o preenchimento do formulário, em formato PDF.

5.3 A inscrição é feita por Polo de Educação a Distância, de acordo com o número de vagas indicadas no item 3.1.1 deste edital.

5.4 O Polo de Educação a Distância indicado na inscrição será aquele de concorrência e classificação do candidato no processo seletivo, bem como, se aprovado, local para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso.



5.5 A inscrição deverá ser feita uma única vez por candidato e com indicação de apenas 01(um) Polo de Educação a Distância, conforme quadro de vagas do processo seletivo, item 3.1.1 deste edital, sendo considerada para efeito de homologação a última inscrição e/ou alteração efetuada.

5.6 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios.

5.7 As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas.

5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

## **6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. O resultado do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na Modalidade de Educação a Distância, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados em edital específico a partir **do dia 26 de dezembro de 2017**, divulgado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Vagas remanescentes desse processo seletivo serão ofertadas pela UENP com a abertura de novo processo seletivo de vaga inicial e/ou processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, conforme normas e regulamentos da UENP.

7.2 A UENP se reserva o direito de suspender a oferta do curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a sua manutenção.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, na Modalidade de Educação a Distância, divulgados no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.4 O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição, podendo implicar em sua eliminação.

7.5 Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:**



7.5.1 Não anexarem o histórico escolar no formulário de inscrição;

7.5.2 Não possuírem curso superior de graduação, devidamente concluído, nos termos do item 1.2.

7.5.3 Preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

7.5.4 Descumprir prazos e procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais que regem esse processo seletivo.

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 06 de dezembro de 2017.